



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 03 de janeiro de 2019.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº. 001/2019

Em, 02 de Janeiro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores do Município: **ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**, para atuar como Pregoeiro oficial do Município, **PEDRO MOREIRA DA SILVA** e **FRANCISCA ALVES DA SILVA**, para compor a equipe de apoio, objetivando a realização dos pregões oficiais desta municipalidade, com funcionamento em sala instalada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Nunes, nº. 11, Centro, Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita de Santa Terezinha - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº. 002/2019

Em, 02 de Janeiro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto em Lei:

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores do Município: **PEDRO MOREIRA DA SILVA (Presidente)**, **ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA (Membro)**, **FRANCISCA ALVES DA SILVA (Membro)**, para, em conjunto e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Alienação de Bens Móveis e Imóveis e para compra e serviços desta municipalidade, com funcionamento em sala instalada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Nunes, nº. 11, Centro, Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita de Santa Terezinha - PB, em 02 de janeiro de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 003 / 2019

Em, 02 de Janeiro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIANA NOBERTO DE LUCENA** para o cargo de **COORDENADORA DE APOIO AS CRECHES**, lotado na Secretaria de Assistência Social deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita de Santa Terezinha - PB, aos 02 de janeiro de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional